



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

Ao décimo sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 14:15min, mediante videoconferência, reuniu-se o Comitê de Governança, em encontro convocado e presidido pelo Reitor, Prof. José Wally Mendonça. **Fizeram-se presentes os seguintes participantes:** Ana Claudia Uchoa, Antonia Edilzerina Rodrigues, Antonia Karina Barroso, Cristiane Borges, Daniel Ferreira, Danilo Reis, Francisca Gilderlane Ribeiro, Francisco Alberto da Silva, Geovane Gomes de Araujo, Jarbas Rocha, Joelia Marques, José Claudio Karam, José Wally Mendonça, Milena Mendes, Raimundo Christianey Rios, Robson Siqueira, Ulisses Costa, Vlândia Sousa Ferreira. A reunião iniciou com a Sra. Vlândia discorrendo sobre o que irá ser tratado na reunião, que é sobre a maturidade da gestão de riscos dentro da instituição, em seguida passou a palavra para a Sra. Milena que discorreu sobre a importância do fortalecimento da governança através da gestão de riscos, ela falou também sobre os marcos legais que tratam da gestão de riscos, discorreu também sobre o mapeamento de processos que se faz necessário dentro da instituição. Em seguida o Sr. Karam discorreu ainda sobre o histórico de como surgiu a coordenação de governança. Dando prosseguimento passou-se a palavra para Prof. Wally que informou que é fundamental fortalecer a integridade dentro da instituição e sobre o mapeamento de processos que é imprescindível dentro da instituição, discorreu sobre a importância de se fazer essa conscientização dentro do colégio de dirigentes, ele sugeriu que fosse realizado uma reunião do coldir para que fosse apresentado essa questão do controle e integridade. Em seguida Sra. Vlândia sugeriu que fosse realizado inicialmente o mapeamento de processos pois ele é o passo inicial para a questão da integridade, em seguida ela falou sobre a importância da comissão de ética, pois ela é fundamental no processo de gestão de riscos, discorrendo sobre como poderá ser a atuação desta comissão e sugeriu que a comissão de ética pudesse ser mais fortalecida dentro dos campi para diminuir o número de processos administrativos correccionais. Em seguida Prof. Wally falou sobre o curso que poderá ser realizado junto com o CREAD. Em seguida passou-se a palavra para o Sr. Jarbas Rocha que apresentou a proposta de criação do Núcleo de Gestão de Processos, ele discorreu sobre a metodologia apresentou também o passo a passo deste mapeamento processo e posteriormente ele apresentou o cronograma das atividades do NGP, falou também sobre as possibilidades para ampliação da equipe de trabalho. Em seguida Prof. Wally falou que será apresentado no próximo Coldir essa questão do mapeamento de processos e da gestão de riscos. Prof. Wally solicitou que o sr. Jarbas verificasse junto a consultoria sobre um curso para os membros de comitê, diretores, auditores e demais membros que necessitem realizar esse curso. Posteriormente os presentes discutiram sobre os pontos da reunião e definiu-se os seguintes encaminhamentos: 1 - será levado ao colégio de dirigentes a política de risco como uma pauta única; 2 - será buscado um planejamento de curso para os envolvidos na área de governança; 3 - será iniciado um mapeamento de processos pelo Prof. Jarbas. Em seguida o presidente agradeceu a presença de todos, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a reunião às 16:05h. Para constar, eu, Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES

Presidente do Comitê de Governança

EMANUELLE ANDREZZA VIDAL DOS SANTOS

Secretária dos Conselhos



Documento assinado eletronicamente por **Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 16/02/2022, às 13:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor**, em 16/02/2022, às 13:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2900618** e o código CRC **0F6274EE**.